



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.332 2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Travessa Sandra Ferro, a atual Travessa L, localizada na Rua Firmino Ribeiro, no Loteamento Jardim Carioca II, no Bairro Parque União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<u>Divisão de Data 11/1</u>
Edição N.º	<u>4102</u>
Data	<u>20/04/17</u> pag <u>11</u>
	<u>Firmino Firmino - 27.405</u>
	LEI Nº 1332/2017